



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 26/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/38718**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Convite n.º 96/07

**Carta-Contrato n.º 54/07**

**Termo de aditamento n.º 11/08**

**Objeto:** Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes com fornecimento de passagens aéreas nacionais bem como reserva de estadias/hospedagens em hotéis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/08.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$79.375,00 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs

200074.1.09721.08244200241890185.0205500031.339039

200074.1.09721.08244200241890185.0205500031.339033, conforme fls. 600 do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Processo.

---

## **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de outubro de 2008.

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Representante Legal: Sandra Pereira de Melo

R.G. nº 35518694-9

CPF. nº 595.727.016-49